CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA
Divisão de Documentação e Arq...
LEI N.º 3895 | FLS. 08

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal nº 3.895

EMENTA: DENOMINA A PRAÇA EXISTENTE ENTRE AS RUAS QUATRO E ÉRICA BERBERT, NO BAIRRO TRÊS POÇOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de "Praça de Esportes Giuliano Abbiati", a praça localizada entre as Ruas Quatro e Érica Berbert, no Bairro Três Poços.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de outubro de 2003.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Proj. Lei nº 096/03
Autor: Ver. João Batista Penteado
Amps.

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE"
DE ___/___/___

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA